



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 24 / 03 / 2017

FBS
RUBRICA

LEI N° 9.129

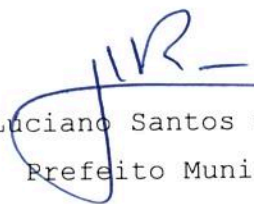
**Denomina logradouro público no
bairro Bonfim.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Denilza Soares Machado** o logradouro público com início na Escadaria Zenilda Evaristo dos Santos Bandeira (ponto de coordenadas UTM E= 363.018,891 e N= 7.754.547,846), e término na Escadaria José Rosa (ponto de coordenadas UTM E= 363.059,356 e N= 7.754.653,759), no bairro Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1112511/17